NÚCLEO ESPECIALIZADO DE
Infância e Juventude
Boletim eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

-Apresentação

-Legislação

-Jurisprudências recentes

-Notícias

-Eventos

-Próximos Eventos

Apresentação

Estimados (as) Defensores (as) Públicos (as):

Nesta 7ª edição do informativo destacamos algumas decisões importantes como o reconhecimento pelo Superior Tribunal de Justiça do princípio da insignificância em matéria infracional, bem como a decisão deste mesmo Tribunal em determinar que o Estado de São Paulo forneça um cuidador para uma criança com paralisia cerebral.

Nossos esforços pela não aprovação da redução da maioridade penal continuam e as articulações em âmbito Nacional e Estadual continuam.

⇧ Voltar ao menu

Legislação

Portaria Interministerial nº 288 de 25 de Março de 2015- estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios, e questões relacionadas a violência contra a mulher. Clique aqui.

Lei nº 13.106, de 17 de Março de 2015- altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente; e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais. Clique aqui.

Lei nº 15.759 de 25 de março de 2015- assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado (SUS) e dá outras providências. Clique aqui.

Lei 13.112 de 30 de Março de 2015 - permite à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento de seu filho. Clique aqui.

Voltar ao menu

Jurisprudências Recentes

Tribunal de Justiça

Acórdão dá provimento ao Agravo de Instrumento interposto contra decisão que indeferiu pedido de progressão de medida socioeducativa de internação para liberdade assistida. (AI nº 2192073-77.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Dias Motta, Data do julgamento: 30/03/2015). Clique aqui.

Acórdão que nega provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público devido à confirmação da prescrição imposta em primeiro grau e consequente extinção de medida socioeducativa. (Apelação n° 0043683-70.2011.8.26.0562, TJ-SP, Relatora: Issa Ahmed, Data do Julgamento 15/12/2014). Clique aqui.

Habeas Corpus julgado procedente devido à incompatibilidade entre o instituto da remissão e a medida socioeducativa de internação, mesmo que a imposição derive de descumprimento de outra medida (HC n º 2048468-39.2015.8.26.0000, TJ-SP, Relator: Roberto Maia, Data do Julgamento: 20/03/2015). Clique aqui.

Liminar deferida em Agravo de Instrumento que concedeu a progressão da medida socioeducativa de internação para a de liberdade assistida (Agravo de Instrumento nº 2004358-52.2015.8.26.0000, TJ- SP, Relator: Camargo Aranha Junior, Data do Julgamento: 16/03/2015). Clique aqui.

Liminar deferida em Habeas Corpus para realização de imediata reavaliação da medida socioeducativa de internação (HC nº 0003025-84.2015.8.05.0000, TJ- BA, Relatora: Ivone Bessa Ramos, Data do Julgamento: 03/03/2015). Clique aqui.

Liminar deferida em Agravo de Instrumento que concedeu o imediato desacolhimento das crianças, uma vez que não há provas do abandono por parte da genitora e a medida considerada precipitada. (Agravo de Instrumento nº 2064060-26.2015.8.26.0000, TJ- SP, Relator: Walter Barone, Data do Julgamento: 07/04/2015). Clique aqui.

Superior Tribunal de Justiça

Liminar deferida em sede de habeas corpus superando a Súmula 691 do STF para suspender o andamento do processo até o julgamento do mérito em favor de adolescente em razão da imposição do princípio da insignificância. (HC n. 319.748 – SP**,** STJ, Relator Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, Data do Julgamento: 31/03/2015). Clique aqui.

Liminar deferida em sede cautelar pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para garantir acompanhamento individual de um cuidador especial a uma menina de 17 anos, moradora do município de Bauru (a 330 km da Capital) em razão da sua paralisia cerebral. Clique aqui.

Voltar ao menu

Notícias

Defensoria Pública de SP divulga nota contra a redução da maioridade penal

O Núcleo Especializado de Infância e Juventude da Defensoria Pública de São Paulo enviou, em 23 de março, uma nota técnica a todos os deputados federais manifestando-se contrariamente à Proposta de Emenda Constitucional 171/93, que visa à redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Na nota, além de enfatizar a inconstitucionalidade da proposta – por esta configurar uma violação ao direito fundamental individual previsto no artigo 228 da Constituição Federal –, a Defensoria apresentou dados do Ministério da Justiça para demonstrar que medidas de endurecimento do sistema penal adotadas ao longo dos anos foram ineficientes para reduzir a criminalidade e garantir segurança à população.

Seguindo a mesma linha de argumentação, também em 23 de março, a Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) divulgou nota pública manifestando repúdio às PECs que pretendem a redução da maioridade penal. Clique aqui.

Voltar ao menu

Eventos

19/03/2015 – Reunião e Videoconferência com o Centro de Atendimento Multidisciplinar da cidade de Limeira sobre Assessorar na Educação em Direitos sobre Adolescente egressos da Fundação Casa.

27/03/2015 – Curso de Defensores Públicos com Atuação na Infância e Juventude com o auxilio de Assistentes Sociais e Psicólogos do CAM.

31/03/2015- Reunião com o grupo 'Rede Nossa' para discussão sobre a Redução da Maioridade Penal.

07/04/2015 – Ato Contra a Redução da Maioridade Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

10/4/2015- Reunião da Comissão Especial da Infância e Juventude da Associação Nacional de Defensores Públicos.

17/04/2015 - Audiência Pública na Assembléia legislativa sobre a redução da maioridade Penal.

Próximos eventos

28/04/2015 – Debate Público sobre a Redução da Maioridade Penal, o qual conta com os colaboradores do Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Núcleo Especializado de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Mestrado profissional na área de adolescentes em conflito com a lei / Núcleo de Estudos e Pesquisas Adolescente e Gestão Pública – Universidade Anhanguera.

28/04/2015 – Ato Contra a Redução da Maioridade Penal na Faculdade de Direito Largo de São Francisco – USP

Voltar ao menu

O **Boletim Eletrônico do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.